

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota	1468										
	Data e Hora de Emissão	20/08/2014 08:18:58										
	Código de Verificação	84JRS70Q										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3 Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: comercial@gestorpolitico.com.br												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL NELSON PELEGRIÑO CPF / CNPJ: 242.896.125-04 IMU: Endereço: Rua Leonor Calmon, 44 - COMPLEMENTO: Edifício Cidade Jardim - BAIRRO: Candeal - CEP: 40296210 Município: Salvador UF: BA Email: alertagama@yahoo.com.br; sandra.gama@camara.leg.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete de 01/08 a 31/08 - Agosto 2014. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 423,00 <i>Recebido em 20 de Agosto de 2014.</i> <i>Orlando B. B. B. B.</i> 10.469.072/0001-36 GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03 PORTÃO - CEP 81.070-000 CURITIBA - PR												
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$423,00												
Código da Atividade 01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">423,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">8,46</td> <td align="center">0,84</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	423,00	2,00	8,46	0,84
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	423,00	2,00	8,46	0,84								
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												